



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.690, DE 1º DE ABRIL DE 2024

APOSENTA CLAUDINEA DUARTE FERREIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, NÍVEL I, PADRÃO F.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Claudinea Duarte Ferreira, o benefício de nº 201.437.458-3, Aposentadoria por tempo de contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão F;

Considerando o Ofício nº 72/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, a servidora municipal Claudinea Duarte Ferreira, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão F, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Curvelo, 1º de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397